



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3115/MAP -30 Março 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3008/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 24 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO

V/Oº nº 2393/MAP –14 Março 11

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**Entrada N.º 2762Data 30 / 03 / 2011

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. Luis Carvalho
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 3008/XI/2ª, de 14 de Março de 2011

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Srs. Deputados Ana Drago e José Emanuel Pureza (BE), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. Conforme o que está consignado no Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, as Equipas de Apoio às Escolas (EAE) são estruturas internas das Direcções Regionais, sendo os seus coordenadores designados pelos Directores Regionais de Educação (c.f. art.º 6.º do mesmo diploma legal).
2. Aos coordenadores dessas equipas cabe, sob orientação dos Directores Regionais de Educação, apoiar e acompanhar as escolas no desenvolvimento das medidas de política educativa.
3. Os coordenadores das Equipas de Apoio às Escolas (EAE) são ainda representantes formais dos Directores Regionais de Educação, em várias instâncias do poder autárquico, nomeadamente nos Conselhos Municipais de Educação, mantendo com aqueles uma estreita relação funcional.
4. Em relação ao docente que exercia essas funções na EAE de Coimbra, ao assumir posições públicas, em representação institucional da Direcção Regional, que contrariam claramente as medidas de política educativa, deixou de reunir condições para o exercício da função para as quais estava designado.
5. A relação estabelecida entre a Direcção Regional de Educação do Centro, através dos coordenadores das Equipas de Apoio às Escolas, e a comunidade educativa pauta-se pela

clareza de posições nas medidas a adoptar, de forma coerente, para melhoria da qualidade do sistema educativo.

Lisboa, 24 de Março de 2011

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Helena
Fernandes
Canijo

Assinado de forma digital por Maria
Helena Fernandes Canijo
DN: cn=Maria Helena Fernandes
Canijo, c=PT, o=Ministério da
Educação, ou=Gabinete da Ministra
da Educação
Dados: 2011.03.30 15:58:14 +01'00'

(Helena Canijo)